

28. JUN. 1979

PRIMEIRO DE JANEIRO Porto	
NORTE DESPORTIVO (O) Porto	
JORNAL DO EXERCITO Lisboa	
OESTE DEMOCRÁTICO Torres Vedras	

CORTE
Estado 2571
Lisboa-C-Portugal
ef. 4 43 or

Conflitos - Estudantes
Univ. Porto (fac. Ciências)

FACULDADE DE CIÊNCIAS

INDEFINIÇÃO DO MEIC LEVOU À PARALISAÇÃO

201

Os estudantes da Faculdade de Ciências do Porto paralisaram ontem, simbolicamente, entre, entre as 8 e as 13 horas, protestando contra a indefinição da situação em que se encontram, no respeitante à possibilidade ou não de se matricularem, no próximo ano lectivo, no 4.º ano educacional dos diversos cursos daquela faculdade.

Como nos informou um dos membros da respectiva Direcção da Associação de Estudantes, no início do ano lectivo em curso estavam canceladas as matrículas no referido 4.º ano educacional. A seguir ao bacharelato de 3 anos, os alunos podem escolher entre o curso educacional (destinado, predominantemente, ao ensino) e o curso científico (assistentes de Faculdade e investigação, etc.).

Resultava dessa decisão que os alunos não podiam matricular-se nem no 4.º ano educacional, que confere aos alunos possibilidade de colocação nem, na prática, no científico, porque a escolha para este é baseada em apertados critérios de qualidade que excluem, naturalmente, a maior parte dos alunos.

Posteriormente, uma decisão ministerial permitiu a inscrição a algumas dezenas de estudantes, no mencionado 4.º ano educacional, acabando por, em fins de Janeiro, uma nova decisão do Ministério aceder a que todos os candidatos àquele ano se inscrevessem, sem qualquer limite de «numerus clausus», no que diz respeito ao ano lectivo em curso.

Nessa altura, o secretário de Estado do Ensino Superior, disse-nos o dirigente da Associação de Estudantes, comprometeu-se a ouvir, posteriormente, o corpo docente e discente da Faculdade a fim de resolver o problema para o próximo ano lectivo, facto que não veio, no

entanto, a acontecer, motivando a paralisação que ontem se efectuou, na Faculdade de Ciências do Porto, não obstante o problema ser genérico em todo o País.

A Direcção da Associação de Estudantes daquela Faculdade, considera que se a situação não for rapidamente sanada, corre-se o risco de viver um facto consumado, no início do próximo ano lectivo, no respeitante ao cancelamento das respectivas matrículas ou, pelo menos, na atribuição de «numerus clausus» muito limitado.

Acrescente-se ainda que, se a situação não for, entretanto, definida, estão previstos contactos durante as férias, com o respectivo Ministério, no sentido da resolução de um problema que, é evidente, preocupa todos os estudantes da Faculdade de Ciências que se encontram perante a insegurança de um tal esquema.

Referiu-nos, por outro lado, o Engenheiro Alberto Amaral, presidente do Conselho Directivo daquela Faculdade, que têm, por diversas vezes, o referido Conselho Directivo e o Conselho Científico da Faculdade manifestado, perante o Ministério, a sua preocupação pela criação de uma situação muito grave, da responsabilidade exclusiva do MEIC.

Apesar das numerosas insistências empreendidas pelas Faculdades de Lisboa, Porto e Coimbra, junto do MEIC e da Delegação-Geral do Ensino Superior, foi recebida apenas a resposta de que o assunto está a ser tratado, sem, no entanto, ser divulgada qualquer resolução que afaste a insegurança em que se encontram, no que respeita ao Porto, cerca de 240 alunos do 3.º ano na iminência de se encontrarem, muito brevemente, perante a referida situação.

UNIVERSIDADE
DE VORA